



PORTARIA Nº 150/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
PETRÚCIO DANTAS DE MARIA DO CARGO DE
DIREÇÃO E SEU RETORNO AO CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pelo servidor **PETRÚCIO DANTAS DE MARIA**, solicitando exoneração do cargo de Direção da Creche Jéssica Dantas Santos;

CONSIDERANDO os motivos de ordem pessoal que justificam a solicitação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade de ensino;

CONSIDERANDO o direito do servidor de retornar ao exercício do seu cargo efetivo de origem, conforme disposto no regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e por motivos pessoais, o servidor **PETRÚCIO DANTAS DE MARIA**, do cargo de **Diretor da Creche Jéssica Dantas Santos**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Determinar o **retorno do servidor ao seu cargo efetivo de Professor do Magistério**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, preservando todos os direitos e deveres inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **30 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 30 de Setembro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional